

PARECER JURÍDICO nº 099/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 096/2023 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Portaria GM/MS Nº 818, de 3 de julho de 2023, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e deverão ser aplicados na aquisição de enxoval hospitalar e material de escritório, e no pagamento de oxigênio, energia elétrica, água e terceirizados.

II FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos necessários. Também está de acordo com o art. 10, I da Lei Orgânica Municipal e artigos 23, II; 30, I e VII e 196 da Constituição Federal.

III – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 096, de 2023.

Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2023

Camila Dors Gasparotto
Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica